



03/03/2026

Número: **0000919-67.2015.4.03.6135**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Caraguatatuba**

Última distribuição : **17/08/2015**

Valor da causa: **R\$ 867.000,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EVANDRO DE OLIVEIRA SANTOS (AUTOR)	
	SERGIO RONALD RISTHER (ADVOGADO)
MARIA APARECIDA DOS SANTOS (AUTOR)	
	SERGIO RONALD RISTHER (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL (REU)	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
466486650	14/11/2025 13:57	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Caraguatatuba

Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba - SP - CEP: 11660-100
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

USUCAPIÃO(49)Nº 0000919-67.2015.4.03.6135
AUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS, EVANDRO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO do(a) AUTOR: SERGIO RONALD RISTHER - SP165907
REU: UNIÃO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS AUTORES COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA-SP, NA FORMA DA LEI etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, se processa a ação de USUCAPIÃO n.º: 0000919-67.2015.4.03.6135, movida por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CPF: 028.407.708-90 e EVANDRO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 105.164.808-47, em face da UNIÃO FEDERAL, para que chegue ao conhecimento dos autores o inteiro teor da decisão ID 2335540172, a fim de que cumpram o seu item 2.º: "2.º -- Sabendo-se que são "deveres das partes, de seus procuradores e de todos aqueles que de qualquer forma participem do processo" (art. 77 caput do CPC): "cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, de natureza provisória ou final, e não criar embaraços à sua efetivação" (inciso IV), determino a intimação dos autores para que, no prazo de 15 (quinze) dias, cumpram o item 3.º da decisão interlocutória anterior (id 34712323): (a) Esclareçam o pedido de declaração de usucapião de uma área de 2.200,00m², tendo em vista que as escrituras anexadas comprovam aquisição de posse (escritural) de apenas 1.200,00m². Esclareçam a que título ocorreu a ocupação do restante, e os atos e efetiva posse ad usucapionem praticados no terreno usucapiendo; (b) Esclareçam o motivo pelo qual a guia de IPTU do ano de 2011 (id 24898491 - doc. digit. 23 31, pág. 3) menciona André Cassiano Pirozzi como proprietário do imóvel. (c) Esclareçam o motivo pelo qual a guia de IPTU de 2015 (id 24899037) indica Espólio de Germínio Aragão Figueiredo como proprietário do imóvel. (d) Apresentem certidão de objeto e pé e cópia da petição inicial do Proc. n.º 1003637-



59.2017.8.26.0126, da ação de usucapião proposta por Maria Borini Nascimento em face de Edilson Rodrigues Ferreira e Sônia Aparecida Silva Ferreira (referida na certidão em id 24899664 - doc. digit. 172 181, pág. 5)".O presente edital será publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba. Eu, Laércio da Silva Junior, Técnico Judiciário (RF 1949), digitei. Eu, Leonardo Vicente Oliveira Santos, Diretor de Secretaria (RF 3462), conferi.

Caraguatatuba, na data da assinatura.

BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA
Juiz Federal Substituto

